



1

ATA DA 401ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, por
3 meio da plataforma Google Meet, foi declarada aberta a 401ª Sessão Plenária do Conselho
4 Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, sob a presidência do Sr. Roberto Sant'Ana Lisboa
5 Batista. **OBJETIVOS DA REUNIÃO:** 1. Avaliação do 1º RDQA 2025. 2. Comissão Especial de
6 Estudos. **PRESENTES:** Amarilio Zbral, Ana Paula Melo, Claudio Souza, Daniele Carvalho,
7 Danielle Santhiago, Débora Lima, Elidiane Vasconcelos, Marco Antonio Henriques, Roberto
8 Lisboa e Thiago Pinheiro. **DESENVOLVIMENTO DA PLENÁRIA:** O Presidente declarou abertos
9 os trabalhos, informando que, conforme o Regimento Interno, a reunião teria início com os
10 conselheiros presentes, aguardando a chegada dos demais. Em seguida, apresentou a pauta
11 do dia, destacando a apreciação e votação da ata da reunião extraordinária anterior. Foi
12 esclarecido que a ata submetida à apreciação registrava a discussão do Ofício
13 nº108/2025/DGPS/SMS/PMCL, referente à solicitação do Hospital São Vicente de Paulo para
14 aplicação dos recursos da terceira parcela do incentivo previsto na Resolução SES/MG nº
15 10.116/2025, destinados à contratação de mais um médico plantonista, bem como o parecer
16 preliminar do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024. Após consulta aos conselheiros, não
17 houve manifestações de alteração, sendo a ata aprovada por unanimidade. Na sequência, o
18 Presidente registrou a necessidade de que, a partir daquele mês, cópias das atas fossem
19 encaminhadas previamente a todos os conselheiros, a fim de facilitar a leitura e eventuais
20 sugestões antes das reuniões, ficando a responsabilidade sob a Secretaria Executiva do
21 CMSCL. Passando-se aos informes, o Conselheiro Amarílio Zbral questionou sobre mudanças
22 na forma de solicitação de exames laboratoriais. A Conselheira Danielle Santhiago esclareceu
23 que o município está em processo de informatização dos pedidos de exames, substituindo
24 gradativamente a atual "folhinha rosa". Esclareceu que a medida visa aprimorar a organização
25 e o controle da Secretaria Municipal de Saúde, evitando o uso indevido do documento por
26 pessoas externas ao município e permitindo melhor gestão administrativa e financeira.
27 Destacou ainda que a mudança será implementada de forma gradual, não havendo extinção
28 imediata do formulário físico. O Presidente reforçou a importância da informatização como
29 instrumento de gestão, registrando os esclarecimentos prestados. Na sequência, o
30 Conselheiro Amarílio solicitou informações sobre a disponibilidade de medicamentos na rede
31 municipal, sugerindo que médicos informem previamente aos pacientes a existência dos
32 fármacos na Farmácia Básica. Danielle comprometeu-se a verificar a questão junto à Farmácia
33 Central e à Atenção Básica e apresentar resposta em reunião posterior. Ainda, o Conselheiro
34 indagou sobre o atendimento a pacientes oncológicos de Barbacena, especificamente quanto
35 à oferta de alojamento para aqueles submetidos à quimioterapia. Danielle esclareceu que em
36 Belo Horizonte já existem pontos de acolhimento, mas que em Barbacena o processo é mais
37 complexo, exigindo tratativas de contratualização. Informou que a Secretaria acompanha a
38 situação e busca soluções. Amarílio também relatou reclamações quanto a complicações em
39 cirurgias de catarata realizadas em pacientes do município, inclusive com necessidade de
40 encaminhamentos a Belo Horizonte. Danielle destacou a importância de que tais ocorrências
41 sejam formalmente comunicadas ao Conselho e posteriormente à Secretaria de Saúde, de
42 modo a subsidiar o acompanhamento da rede e permitir medidas de avaliação sobre o serviço
43 prestado. Por fim, foi discutida a situação da regionalização envolvendo Barbacena,



44 esclarecendo-se que Conselheiro Lafaiete integra a região macro, mas sem dispor, até o
45 momento, da mesma estrutura de referência existente em Barbacena, que conta com apoio
46 direto do Estado. O Presidente Roberto Lisboa prestou esclarecimentos complementares às
47 manifestações anteriores. Em relação às cirurgias de catarata, informou que, segundo dados
48 da coordenação responsável, havia previsão de realização de 150 (cento e cinquenta)
49 procedimentos no trimestre, dos quais apenas 110 (cento e dez) foram efetivamente
50 executados, em razão da ausência de comparecimento de cerca de 40 (quarenta) pacientes
51 previamente agendados. Comunicou que solicitou à coordenação a verificação da situação
52 para fins de aprimoramento da oferta e acompanhamento dos casos. No tocante à assistência
53 farmacêutica, registrou a necessidade de maior padronização de procedimentos, propondo a
54 realização de reunião específica com a área técnica, com participação de conselheiros, para
55 discutir a viabilidade de um projeto-piloto de descentralização da farmácia municipal. A
56 Conselheira Danielle Santhiago ponderou que a descentralização é também uma meta interna
57 da Secretaria de Saúde, mas que deve ser implementada de forma cautelosa, respeitando
58 aspectos culturais e organizacionais da população usuária. Ambos ressaltaram que o tema já
59 vem sendo tratado no âmbito do Conselho e da gestão, devendo ser objeto de planejamento
60 coletivo com a participação da atenção primária, farmacêuticos e demais áreas relacionadas.
61 Quanto à questão da regionalização/macro, o Presidente esclareceu que o Estado de Minas
62 Gerais, no início do ano, estabeleceu a revisão do Plano Diretor de Regionalização (PDR),
63 permitindo que municípios pudessem se movimentar em termos de sua vinculação regional.
64 Esclareceu que, em tese, Conselheiro Lafaiete poderia solicitar mudança de referência para
65 macrorregião, desde que atendidos os critérios exigidos. Contudo, salientou que tal
66 possibilidade depende de uma série de requisitos e que, embora o assunto tenha sido
67 ventilado localmente, ainda não há definição sobre eventual mudança de enquadramento
68 regional. Em sequência, o Presidente Roberto Sant'Ana retomou o debate sobre a organização
69 macrorregional e microrregional de saúde, destacando que, caso Conselheiro Lafaiete viesse
70 a se transformar em sede macrorregional, haveria o desmembramento em relação à
71 Barbacena, resultando em duas macrorregiões distintas. Solicitou, assim, posicionamento dos
72 presentes a respeito da matéria. Danielle Santhiago esclareceu que tal tema não vem sendo
73 discutido no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no momento, não havendo deliberação
74 interna até a presente data, estando as ações prioritárias voltadas, neste momento, à redução
75 de demandas pendentes. Na sequência, o conselheiro Roberto Lisboa informou o início da
76 análise do Primeiro Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) de 2025, elaborado
77 pela Secretaria Municipal de Saúde. Registrhou que o referido relatório tem por objetivo avaliar
78 a execução das metas e diretrizes estabelecidas na Programação Anual de Saúde, abrangendo
79 aspectos financeiros, produção assistencial, tendências epidemiológicas, cumprimento das
80 normas legais e subsidiando, assim, o exercício do controle social. Ressaltou que, nos termos
81 do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/2012, o gestor do SUS deve elaborar e apresentar,
82 em audiência pública perante a Casa Legislativa, e que a Secretaria Municipal de Saúde
83 realizou audiência pública no dia 30/05/2025, na Câmara Municipal, para apresentação do 1º
84 RDQA/2025. Destacou-se que o Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições
85 legais, designou comissão específica para análise do documento em pauta, cujo parecer seria
86 apresentado e submetido à apreciação nesta sessão. No tocante ao mérito do relatório de
87 avaliação, registrou-se que o exame contemplou a execução da Programação Anual de Saúde,



88 a aplicação dos recursos financeiros, a produção assistencial, os indicadores de saúde da
89 população e a conformidade com normativas federais e estaduais, especialmente no que se
90 refere aos mecanismos de cofinanciamento. Ressaltou-se, ainda, a importância de verificar a
91 adequação das ações às demandas da população, abrangendo a atenção básica, média e alta
92 complexidade, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica. Em seguida, procedeu-se à
93 leitura integral do relatório de avaliação, com a devida exposição dos pontos analisados e das
94 recomendações apresentadas. Após a leitura do documento em pauta, foi aberta a palavra
95 para manifestações. O Conselheiro Cláudio Souza reforçou a importância de a Secretaria de
96 Saúde reavaliar a Programação Anual de Saúde (PAS) e realizar reunião conjunta com a
97 comissão do Conselho, a fim de alinhar metas e recursos. O Presidente Roberto Sant'Ana
98 destacou que o Conselho não pretende questionar as metas propostas, mas sim buscar
99 equilíbrio: evitar tanto metas excessivamente elevadas, de difícil cumprimento, quanto metas
100 muito baixas, que poderiam prejudicar a população. Definiu-se, então, o agendamento de
101 reunião no dia 18/08/2025, às 14h30min, na sede do Conselho, para avaliação da PAS junto à
102 Secretaria, com participação dos conselheiros interessados. O objetivo será discutir ajustes de
103 metas, planejamento orçamentário e alocação de recursos, visando assegurar execução
104 eficiente e realista. No tocante à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), ponto de
105 destaque na avaliação do relatório, foi debatida a criação de comissão específica para análise
106 do contrato de gestão junto ao ICISMEP. O Conselheiro Amarílio dirigiu-se à Secretaria
107 Adjunta, Sra. Daniele, questionando se a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) encontra-se
108 credenciada junto ao Ministério da Saúde e quem é o responsável pelo financiamento de seu
109 funcionamento. A Sra. Daniele informou que o processo de credenciamento está em
110 andamento e que, no momento, não dispõe de informações sobre o financiamento da
111 unidade. A Sra. Elidiane Vasconcelos, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Saúde,
112 propôs que a comissão se reúna com representantes da Secretaria e da Procuradoria, a fim de
113 examinar o contrato, identificar eventuais irregularidades anteriores à atual gestão e fornecer
114 subsídios técnicos ao Conselho. Ficou definido que integrarão a comissão, de forma
115 automática, os Conselheiros Cláudio Souza e José César, já indicados para a Comissão de
116 Acompanhamento prevista no contrato junto ao ICISMEP, com possibilidade de participação
117 voluntária de outros conselheiros. Ressaltou-se que a comissão deve manter número reduzido
118 de integrantes, a fim de garantir objetividade e eficiência nos trabalhos. Entre os objetivos da
119 comissão, destacam-se: revisar o contrato assinado e suas alterações; identificar responsáveis
120 e motivos das alterações; garantir que o Conselho e a Secretaria possuam informações
121 completas para deliberação; obter respostas concretas da Procuradoria e do Executivo, dando
122 encaminhamento definitivo à questão. A reunião está prevista para ocorrer na próxima
123 segunda-feira, dia 25 de agosto de 2025, às 14h, e, preferencialmente, na sede da Casa dos
124 Conselhos. No que se refere ainda à PAS, observou-se que o planejamento financeiro deverá
125 ser ajustado conforme revisão das metas, permitindo o remanejamento de recursos para
126 áreas prioritárias, assegurando transparência e execução eficiente. Em prosseguimento,
127 tratou-se da Comissão Especial de Estudos para revisão da composição do Conselho Municipal
128 de Saúde. A Presidência destacou a necessidade de reavaliar representações, diante da
129 ausência ou baixa participação de determinadas entidades, da possibilidade de criação futura
130 de conselhos distritais, bem como da adequação da legislação à realidade do município
131 (aproximadamente 140 mil habitantes). Foi apresentada ao plenário a proposta de Resolução



132 nº 317/25, que institui a referida Comissão Especial, com as seguintes atribuições: I - Propor
133 medidas para eventual alteração da composição do Conselho; II - Analisar a participação
134 efetiva de órgãos, entidades e movimentos sociais; III - Identificar membros sem
135 representatividade; IV - Avaliar necessidade de alteração no número de conselheiros ou
136 inclusão/exclusão de entidades; V - Propor adequações à legislação municipal pertinente;
137 VI - Estudar a viabilidade de criação de conselhos distritais. A proposta foi submetida ao
138 plenário, aprovada e seguirá os trâmites cabíveis de publicação. No debate acerca do projeto
139 de lei em tramitação na Câmara Municipal (PL 015/2025), que trata de alterações na
140 organização e funcionamento do Conselho, o Presidente Roberto reforçou que a definição da
141 estrutura do Conselho é prerrogativa do próprio colegiado, conforme a Lei Federal nº
142 8.142/1990, não podendo ser modificada sem sua anuência. Ressaltou ainda que, em caso de
143 aprovação de lei municipal em desacordo com a legislação federal, o Conselho recorrerá
144 judicialmente, acionando o Ministério Público. O plenário reconheceu riscos decorrentes de
145 eventual judicialização, como a suspensão temporária das atividades do Conselho e
146 consequente impacto nos processos em tramitação e que dependem de deliberação do
147 colegiado, mas entendeu que a defesa da autonomia do colegiado é imprescindível. Foi
148 reiterado que o Conselho tem caráter técnico e autônomo, atuando em parceria com a gestão
149 municipal. A Presidência salientou, ainda, a importância da experiência dos conselheiros
150 veteranos, lamentando que algumas entidades não tenham representantes ativos, o que
151 enfraquece a representatividade popular. Quanto à Comissão Especial de Estudos,
152 estabeleceu-se a composição paritária: 4 representantes dos usuários; 2 representantes dos
153 profissionais de saúde; 2 representantes dos prestadores de serviços/Secretaria de Saúde. Os
154 conselheiros interessados devem encaminhar seus nomes até o dia 19/08/2025. Caso não haja
155 adesão suficiente, a Presidência procederá à nomeação, respeitando o princípio da paridade.
156 Por fim, a Sra. Elidiane Vasconcelos foi designada para comunicar ao Secretário e ao Prefeito
157 sobre a aprovação da resolução, lembrando que o Conselho aguarda o cumprimento do
158 acordo firmado tratando da retirada do Projeto de Lei n. 015/2025 da Câmara Municipal.
159 Encerradas as deliberações, com definição dos próximos encaminhamentos e reuniões, a
160 sessão foi concluída. Nada mais havendo a ser tratado e para tudo constar, o registro foi feito
161 pela Secretaria Executiva do CMSCL e apreciado na próxima sessão plenária. Conselheiro
162 Lafaiete, 14 de agosto de 2025.
163

ATA APROVADA NA 403^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.